



MOÇÃO nº 66 /2026

Moção de Congratulações e Louvor ao Bombeiro Militar, 2º Sargento Jerley Lucena.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Gabriel Martines, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao **Bombeiro Militar, 2º Sargento Jerley Lucena**, com o seguinte teor:

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão da atuação em situação de emergência, que o Bombeiro Militar Jerley Lucena realizou o salvamento de criança com manobra de desengasgo por desobstrução de vias aéreas, que foi levada por familiares diretamente ao quartel dos Bombeiros em nossa cidade.

A atuação do militar, demonstrou total preparo e presteza para o salvamento, enaltecendo o trabalho de extrema importância e de zelo pela vida realizado pelos Bombeiros Militares do Rio Grande do Sul.

Uruguaiana, 09 de abril de 2026.


Ver. Gabriel Martines
Bancada Progressistas

Destinatário: Bombeiro Militar, 2º Sargento Jerley Lucena

Endereço: R. Domingos de Almeida, 2174 - Centro, Uruguaiana - RS.